

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

RECIBO DE EDITAL (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa			
CNPJ			
correspondência à			,
na cidade de	/	, fone (	)
, e-mail			
RECEBEU o pregão para registro de preços nº 060/2022 via MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PELO PERÍODO certame e anexos nele citados.			
Nome por extenso:			
Data: / 2022			
Assinatura:			

# OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo email: licitacaoconderg@gmail.com.

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) n°060/2022

PROCESSO n°.929/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2022

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro-

Divinolândia-SP

CONDERG

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para fins de REGISTRO DE PRECOS, do tipo MENOR PRECO UNITARIO POR ITEM, objetivando aquisição futura e não obrigatória DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002

e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no dia 24/10/2022 no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **08:00 horas**, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio,

designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que

dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e não obrigatória de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 – O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

3. O licitante deverá apresentar amostras ou catálogo de seus produtos no ato da sessão pública de

abertura e julgamento da licitação.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

# II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- 1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.
- 2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

# III – DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES 01 E 02.

- 1 Aos interessados em participar da sessão de abertura dos envelopes, representando os proponentes, será exigido o seu credenciamento, mediante a apresentação, **por fora dos envelopes**, de autorização por escrito **expedida em papel timbrado** da empresa proponente, contendo CNPJ e Razão Social, o nome completo e o nº do documento de identificação da pessoa a ser credenciada, o número do Pregão Presencial e do respectivo Processo, com a declaração assinada por representante legal da licitante, outorgando amplos poderes de decisão ao representante (Anexo VI).
- 1.1 O documento citado neste item poderá, a critério do representante legal da proponente, ser substituído por Certidão de Procuração Pública;
- 1.2 Caso o participante seja titular da empresa proponente, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la;
- 2 O representante de cada licitante deverá:
- 2.1 Identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 2.2 Apresentar o contrato social e suas alterações e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social e a ata de reunião de posse da diretoria, para que seja comprovada a legitimidade da representação.
- 3 Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório, pois referindo eles a proponente e não somente ao credenciado, ficarão retidos e serão juntados aos autos.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 4 A não apresentação, incorreção ou rasura de documento necessário ao credenciamento, inabilitará e desclassificará a licitante.
- 4.1 Caberá tão somente ao não credenciado, a seu critério, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos;
- 5 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 6 O credenciamento terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e será declarado o encerramento do procedimento de credenciamento e não mais será admitida a participação de outras proponentes após aberto o primeiro envelope proposta.
- 7 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- 8 Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso, excluindo o pregoeiro de qualquer responsabilidade, inclusive a de não recebimento dos envelopes e seu conteúdo.
- 8.1 Optando a empresa por enviar somente os envelopes, sujeita-se está a enviar por fora dos envelopes, o número do CNPJ, Razão Social e declarações constantes no item 7.9.
- 9 Antes da Abertura do primeiro envelope, a proponente apresentará Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (ANEXO III) e a Declaração de Microempresa ME ou de Empresa de Pequeno Porte EPP caso pretenda fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, (Anexo VII).

### IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 01 - ENVELOPE PROPOSTA

1 – O envelope 01, envelope proposta deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

### ENV. Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA –

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].

- 2 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente.
- 2.1 O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar legitimamente nas negociações entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos, visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

### 3 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 3.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Razão Social, Endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal ou Declaração de Isenção;
  - b) Número do processo e do Pregão;
  - c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
  - d) O preço unitário e o preço total em algarismo com no máximo três casas decimais e por extenso.
  - e) Prazo de validade da proposta no mínimo 60 (Sessenta) dias;
  - f) Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos do envio do pedido;
  - g) Local de entrega AVENIDA LEONOR MENDES DE BARROS,626, CENTRO, DIVINOLANDIA
     –SP CEP 13780-000
  - h) Dados Bancários para futuros pagamentos caso a mesma se sagre vencedora do certame. Os interessados que não possuírem conta jurídica no Banco do Brasil deverão considerar em suas propostas o valor das despesas bancárias através do DOC (Documento de Crédito) ou TED (Transferência Eletrônica Disponível).

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

- i) A proposta deverá também, obrigatoriamente, visando a agilidade do procedimento, ser apresentada em CD não regravável, ou pendrive em arquivo CSV, conforme modelo disponível, que será enviado por e-mail as empresas que enviarem o recibo de edital ou solicitarem planilha no e-mail licitacaoconderg@gmail.com. DEVENDO SER RESPEITADA A ESTRUTURA NA SUA INTEGRIDADE. Somente poderão ser preenchidos os campos referentes a valor UNITÁRIO E MARCA, os demais NÃO PODERÃO SER, EM HIPÓTESE ALGUMA, ALTERADOS. O CD ou pendrive deverá ser identificado com o nome da empresa (razão social), e o número desta licitação. O CD ou pendrive deverá ser acondicionado dentro do mesmo envelope da proposta. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR SERÁ DESCLASSIFICADA
- 4 Na proposta e nos lances que houverem, deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, encargos e qualquer outro fator que possa incidir direta ou indiretamente sobre o preço do objeto da presente licitação.
- 5 A apresentação da proposta implica o conhecimento de todas as disposições contidas neste instrumento convocatório, inclusive no que tange as quantidades estimadas de consumo, tipos e especificações do objeto contidas no ANEXO I.
- 6 Deverão ser entregues no dia da abertura do certame no local indicado no preâmbulo deste edital, amostra ou catalogo dos produtos descritos no anexo l, em embalagem que comprovem as suas marcas, com identificação da empresa licitante e o nº do item.
- 7- O licitante que não apresentar amostra (s) solicitada (s) ou catalogo terá sua proposta desclassificada para o item em que a amostra fizer parte.

### V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02 – "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO".

1 – O envelope 02, "Documentos para Habilitação" deverá ser apresentado, fechado, indevassável, se possível em envelope pardo, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

### ENV. Nº. 02 - HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA –

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2022

[Razão social da empresa licitante].

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante].



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

2 - O Envelope 02 "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

# 2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- 9.2.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 9.2.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos para Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante;
  - c.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições Federais e da dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

- c.2) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Estadual da sede da proponente;
- c.3) A comprovação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa da Fazenda Municipal da sede da proponente e referir-se a Mobiliários e Imobiliários;
- d) Certidão de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débito (CND) (Esta certidão poderá ser dispensada se a certidão referida na alínea "c.1" for emitida a partir de 03/11/2014, inclusive).
- e) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Art. 3° do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011)
- 2.2.1 Os interessados deverão comprovar, ainda, para efeito de habilitação, o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei n.º 9.854, de 27/10/99 (Anexo IV).
- 2.2.2 O prazo de validade dos documentos necessários à habilitação deverão estar em vigência na data do recebimento dos Envelopes Propostas e habilitação, sob pena de inabilitação do licitante.
- 2.2.3 Caso venha a expirar o prazo de validade das Certidões relacionadas neste subitem 9.2.2 antes da contratação, a empresa fica obrigada a apresentar novas Certidões, no prazo de 03 (três) dias úteis, independentemente de ser notificada pela CONTRATANTE.

### Observações:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar no envelope de habilitação - envelope de nº 02 todos os documentos referentes à regularidade fiscal, ainda que com restrições; todavia, apresentada a declaração mencionada



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

acima, eventuais restrições poderão ser sanadas após o julgamento das Propostas de Preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

- b). Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

# 2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo IV);

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo V);

# 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

 a) – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sítios oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

### VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;
- 2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;
- 2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.
- 3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.
- 4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITÁRIO DO ITEM.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.
- 8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.
- 10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.
- 11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

# VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 4.1. A adjudicação será feita por item.
- 5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.
- 5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:
- I os preços e quantitativos do licitante mas bem classificado durante a etapa competitiva;
- II os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item "14" do tópico anterior.

# IX -DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.
- 2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.



- 2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "c" deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preco mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preco registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 4.O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

# X- DAS CONTRATAÇÕES

- 1. O CONDERG Hospital Regional registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.
- 2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- 4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios - licitação ou compra direta - respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.
- 6. Autorização de Compra/Fornecimento, do Setor de Compras, será feita através de email indicado pela empresa vencedora.
- 7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.
- 8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.
- 9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinará a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII.
- 9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

# XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG Hospital Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação de fornecimento que será emitida via e-mail.
- 1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.
- 1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.
- 2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Hospital.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

### XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1. Os materiais serão recebidos:
- 1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Recebimento, para verificação;
- 1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens "6" e "7" acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o medicamento está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

### XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

- 1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.
- 2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG Hospital Regional, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03.
- 2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação "SIMPLES" paulista, de que trata a lei 10.086/98.
- 3. O pagamento será feito em Real, pelo CONDERG, no dia 28(vinte e oito) do mês subsequente a entrega do material, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor, no caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1., a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.
- 4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 35 (trinta e cinco) dias após a data de sua apresentação válida.
- 5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jús à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

### XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
- a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
- 3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.
- 5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.
- 6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

# XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 4. O resultado do presente certame será divulgado em Jornal de circulação regional.
- 5. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.
- 6. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento do CONDERG Hospital Regional.
- 7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.
- 8. Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 8.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 09. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

10. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação. integram o presente Edital :

Anexo I – Folheto Descritivo;

Anexo II - Modelo - Planilha de Proposta;

Anexo III – Modelo de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação;

Anexo IV – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

Anexo V – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e

Anexo VIII – Ata de Registro de Preço

Anexo IX-Termo de Ciência e Notificação

Anexo X-Cadastro do Responsável

Anexo XI-Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Grama, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8020, 8070 ou 8083 de segunda а sexta-feira. das 8h às 16h, **EMAIL-**LICITACAOCONDERG@GMAIL.COM.

Divinolândia, 06 de Outubro de 2022.

CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN

SUPERINTENDENTE DO CONDERG



### Anexo I - Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2022

PROCESSO n°: 929/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/10/2022

HORÁRIO: a partir das 08:00 horas

LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia - SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia -SP.

ITEM	CODIGO	OBJETO	UNID	QUANTIDADE
1.	4276	ACABAMENTO P/VALVULA DE DESCARGA	UNI	20,0000
		Descrição completa: Acabamanto para valvula de descarga Docol		
		em ABS modelo Clássica cor Bege		
2.	4245	ACABAMENTO REGISTRO CROMADO 1 1/2	UNI	20,0000
		Descrição completa:Acabamento para registro de gaveta 1.1/2		
		ITAPEMA BELLA CHROME(Docol)		
3.	3461	ACABAMENTO REGISTRO CROMADO 3/4	UNI	40,0000
		Descrição completa Acabamento para registro de pressão 3/4		
4.	2869	ITAPEMA BELLA CHROME (Docol)  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 25MM MARRON	UNI	100,0000
4.	2009	Descrição completa:Adaptador pvc soldavel DN = 25 mm, linha	OINI	100,0000
		marrom		
5.	2475	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 50MM MARRON	UNI	50,0000
		Descrição completa:Adaptador DN 50mm, linha marrom		,
6.	8352	ALAVANCA DE FERRO 2,1 MM	UNI	2,0000
		Descrição completa:Alavanca de ferro 2,1mm (reforçada)		
7.	6033	ALICATE PRESSAO	UNI	4,0000
		Descrição completa:Alicate de pressão 10 polegadas com bico		
		reto		
8.	2870	ANEL VEDACAO C / GUIA P BACIA SANITARIA	UNI	30,0000
		Descrição completa:Anel vedação com guia p/bacias sanitárias		
9.	1824	ARAME RECOZIDO N.18	KIL	20,0000
		Descrição completa: Arame recozido nº18		
10.	5736	ARCO ALUMINIO P/SERRINHA	UNI	5,0000
		Descrição completa:Arco de alumínio p/serrinha		
11.	1531	AREIA FINA	М3	15,0000
		Descrição completa: Areia fina para reboco		
12.	8350	AREIA MEDIA LAVADA	М3	20,0000
		Descrição completa: Areia media lavada		
13.	1730	ARGAMASSA ACI 20KG	UNI	100,0000
		Descrição completa:Argamassa ACI, composto de agreg / adit.		
	2225	quim. Atoxico ,p/assent.piso cerâmico (saco 20 kg)		
14.	3263	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO ACIII 20KG	UNI	50,0000
		Descrição completa:Argamassa pré fabricada colante, flexível de		
		alta aderência para assentamento de piso tipoporcelanato ACIII		
		saco de 20kg		



15.	3583	ARMARIO SOBREPOR PLASTICO BANHEIRO C/ ESPELHO	UNI	10,0000
15.	3363		OINI	10,0000
		Descrição completa Armário de sobrepor c/ prateleiras moduláveis		
		para armazenagem de utensílios de higiene pessoal de banheiro na cor branca		
16.	2461	ARRUELA LISA ¼	UNI	1.000,0000
10.	2401		UNI	1.000,0000
47	4055	Descrição completa: Arruela lisa zincada 1/4	1 18 11	0.000.0000
17.	1855	ARRUELA LISA 3/16	UNI	2.000,0000
		Descrição completa: Arruela lisa zincada 3/16		
18.	1834	ARRUELA LISA 3/8	UNI	500,0000
		Descrição completa: Arruela lisa zincada 3/8		
19.	3499	ARRUELA LISA 5/16	UNI	1.000,0000
		Descrição completa: Arruela lisa zincada 5/16		
20.	1308	ASSENTO VASO SANITARIO	UNI	40,0000
		Descrição completa: Assento sanitário almofadado oval, branco,		
		para a bacia em louça		
21.	2279	AVENTAL RASPA	UNI	15,0000
		Descrição completa:AVENTAL DE SEGURANÇA,		
		CONFÉCCIONADO EM RASPA, TIRA EM RASPA E FIVELAS		
		METÁLICAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA AJUSTES.		
22.	2964	BACIA SANITARIA LOUĆA	UNI	6,0000
		Descrição completa:Bacia sanitaria louca oval convencional na cor		
		branca modelo Sabara		
23.	2896	BACIA SANITARIA LOUCA C/CAIXA ACOPLADA	UNI	12,0000
		Descrição completa: Bacia sanitária de louça, com caixa acoplada		
		med. 51x35cm, oval, cor branca modelo Sabara.		
24.	4384	BARRA APOIO RETA 0,50CM	UNI	20,0000
		Descrição completa:Barra de apoio em aço carbono c/		,
		revestimento eletrostático em epoxi branco fabricados em tubo de		
		32 mm, medindo 50 cm, c/ bucha e parafuso		
25.	5020	BARRA ROSQUEADA 1/4	UNI	15,0000
		Descrição completa:Barra rosqueada 1/4 com 1 metro		,
26.	1856	BARRA ROSQUEADA 3/16	UNI	15,0000
		Descrição completa:Barra rosqueada 3/16 com 1 metro	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	. 5,555
27.	6452	BARRA ROSQUEADA 3/8	UNI	15,0000
21.	0432	Descrição completa: Barra rosqueada 3/8 com 1 metro	OIVI	13,000
20	6188	BARRA ROSQUEADA 5/16	UNI	15,0000
28.	0100	Descrição completa: Barra rosqueada 5/16 com 1 metro	UNI	15,0000
20	0040		1 1811	E 000 0000
29.	8349	BLOCO DE CERAMICA VERMELHA 20X20X10CM	UNI	5.000,0000
		Descrição completa: Bloco de cerâmica vermelha, 20 x 20 x 10		
00	4000	cm, para vedação	1.18.11	0.0000
30.	1830	BOIA PLASTICA 1" ½	UNI	6,0000
	1-1-	Descrição completa: Boia plástica 1.1/2		
31.	1518	BOIA PLASTICA ¾	UNI	15,0000
		Descrição completa: Boia plástica 3/4		
32.	4004	BOLSA P/VASO SANITARIO	UNI	10,0000
		Descrição completa: Bolsa de ligação para vaso sanitário, de		
		borracha, diâmetro 1 1/2"		
33.	8450	BOTAO ACIONADOR	UNI	20,0000
		Descrição completa: botão acionador de água p/caixa acoplada		, -
	•		<b>-</b>	
34.	1853	BOTINA C/BIQUEIRA N.39	PAR	2,0000



35.	1444	BOTINA C/BIQUEIRA N.40 Descrição completa:Botina com biqueira, marron n.40	PAR	20,0000
	4740		D 4 D	00.0000
36.	1740	BOTINA C/BIQUEIRA N.41	PAR	20,0000
		Descrição completa: Botina com biqueira, marron n.41		40.000
37.	1445	BOTINA C/BIQUEIRA N.42	PAR	10,0000
		Descrição completa: Botina com biqueira, marron n.42		
38.	8354	BROCA AÇO RAPIDO DE 1/16 A 1/4 COM 13BROCAS	JOG	6,0000
		Descrição completa: Broca aço rápido de 1/16 à 1/4 com 13		
		brocas		
39.	8353	BROCA DE WIDEA COM 6 BROCAS Nº 4,5,6,8,10 e 12MM	JOG	4,0000
		Descrição completa: Broca de Widea com 6 brocas nº4,5,6,8,10 e		
		12 mm		
40.	2194	BUCHA FIXACAO N.06MM	UNI	1000,0000
		Descrição completa: Bucha plastica/nylon para fixacao em		
		alvenaria nº 06mm		
41.	2472	BUCHA FIXACAO N.08 MULTI USO P/PAREDE BLOCO	UNI	300,0000
		Descrição completa: Bucha plastica/nylon fixacao nº 08mm multi		
		uso com aba para parede de bloco furado		
42.	3397	BUCHA FIXACAO N.08MM	UNI	1000,0000
		Descrição completa: Bucha plastica/nylon para fixacao em		,
		alvenarian <sup>o</sup> 06mm		
43.	2473	BUCHA FIXACAO N.10 MULTI USO P/ PAREDE BLOCO	UNI	300,0000
		Descrição completa:Bucha plastica/nylon fixacao nº 10mm multi		,
		uso com aba para parede de bloco furado		
44.	4274	BUCHA FIXACAO N.10MM	UNI	1000,0000
		Descrição completa:Bucha plastica/nylon para fixacao em		,
		alvenariano 10mm		
45.	4028	BUCHA FIXACAO N.12MM	UNI	500,0000
		Descrição completa:Bucha plastica/nylon para fixacao em		,
		alvenarian <sup>o</sup> 12mm		
46.	10023	BUCHA PLASTICA FIXAÇÃO P/GESSODRYWAL	UNI	100,0000
		Descrição completa: Bucha plastica fixação para gesso - Drywall		
47.	2914	BUCHA REDUÇÃO LONGA 50X40MM	UNI	20,0000
	20	Descrição completa: Bucha de redução longa pvc soldavel esgoto	0.1.	20,000
		50x40mm linha branca		
48.	2898	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 50MM X 25MM MARROM	UNI	20,0000
	2000	Descrição completa: Bucha de redução pvc soldavel 50x25mm	0.1.	20,000
		linha marrom		
49.	10155	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50MM X 32MM MARROM	UNI	20,0000
	10.00	Descrição completa: Bucha de redução pvc soldavel 50x32mm		_5,555
		linha marrom		
50.	2743	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL 60MM X 50MM MARROM	UNI	20,0000
•••	27.10	Descrição completa: Bucha de redução pvc soldavel 60x50mm	0.1.	20,000
		linha marrom		
51.	1999	CABIDE MULTIUSO CROMADO C/1 GANCHO	UNI	100,0000
		Descrição completa: Cabide multiuso cromado com 1 gancho	3.11	. 55,555
52.	6049	CABO MADEIRA P/MARRETA	UNI	10,0000
JŽ.	00+3	Descrição completa: Cabo de madeira para mareta de 1kg	CINI	10,000
<b>E</b> 2	4707		1.18.11	40.0000
53.	1737	CADEADO G 45MM	UNI	10,0000
	4700	Descrição completa: Cadeado 45 mm	1 15 71	00.000
54.	1738	CADEADO M 30MM Descrição completa: Cadeado 30 mm	UNI	20,0000
		t the company of a company of the Charles of a CO many		i



	1	T		T
55.	4090	CADEADO P 25MM Descrição completa: Cadeado 25 mm	UNI	30,0000
56.	4016	CAIXA DESCARGA PLASTICA BANHEIRO	UNI	2,0000
00.	1010	Descrição completa:Caixa de descarga plástica (banheiro)	0111	2,0000
57.	1881	CAIXA LUZ 4X2	UNI	400,0000
• • •		Descrição completa: Caixa plástica de luz 4 X 2 (amarela)	0	.00,000
58.	2955	CAIXA SIFONADA C/PORTA GRELHA QUADRADA 100 X100X 50	UNI	15,0000
00.	2000	Descrição completa: Caixa sifonada com porta grelha quadrada	0111	10,000
		100 X 100 X 50		
59.	1820	CAL HIDRATADA 20KG	UNI	50,0000
		Descrição completa: Cal hidratada 20kg para reboco		
60.	3262	CANINHO ALUMINIO CHUVEIRO	UNI	30,0000
		Descrição completa: Caninho de alumínio 40cm para chuveiro		
61.	1729	CANTONEIRA EM L	UNI	100,0000
0	1720	Descrição completa: Cantoneira de alumínio 3/4 em L para parede	0111	100,000
		de sobrepor		
62.	4666	CAP PVC SOLDAVEL ESGOTO 100MM	UNI	20,0000
		Descrição completa: Cap pvc soldavel esgoto DN = 100mm linha		
		branca		
63.	2937	CAP PVC SOLDAVEL ESGOTO 150MM	UNI	20,0000
		Descrição completa: Cap pvc soldavel esgoto DN = 150mm linha		
		branca		
64.	5989	CAP PVC SOLDAVEL ESGOTO 40MM	UNI	30,0000
		Descrição completa: Cap pvc soldavel esgoto DN = 40mm linha		
		branca		
65.	5987	CAP PVC SOLDAVEL ESGOTO 50MM	UNI	30,0000
		Descrição completa: Cap pvc soldavel esgoto DN = 50mm linha		
		branca		
66.	3137	CAPOTAO TELHA BRASILIT(CUMEEIRA)0.92CM	UNI	20,0000
		Descrição completa: Capotão telha brasilit s/amianto		
67	4005	0,92mm(comunheira)	LINII	4.0000
67.	1825	CARRIOLA	UNI	4,0000
		Descrição completa: Carriola de ferro reforçada capacidade aproximadamente 70 litros, pneu c/camara		
68.	2718	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO	UNI	2,0000
00.	2110	Descrição completa:Cavadeira grande articulada com cabo de	OINI	2,0000
		madeira		
69.	4362	CHAVE BOIA AUTOMATICA	UNI	12,0000
05.	4302	Descrição completa: Chave boia de nivel automatica para controle	CIVI	12,0000
		eindicacao do nivel de agua em pocos e reservatorios com grande		
		precisao, bivolt com cabo de 1,5 metros		
70.	9659	CHAVE BOIA NIVEL SUPERIOR C/VARETA	UNI	4,0000
		Descrição completa: Chave boia nivel superior eletrica com vareta		1,000
		70cm 15A bivolt		
71.	5735	CHAVE GRIFO	UNI	2,0000
		Descrição completa: Grifo 24" reforçado		
72.	5735	CHAVE GRIFO	UNI	1,0000
		Descrição completa: Grifo 36" reforçado		,
	L	CIMENTO 50KG	LINII	150,0000
73.	1532	I CIMENTO SUNG	UIVI	130,0000
73.	1532	Descrição completa:Cimento Portland comum (cpi ) com	UNI	130,000



74.	1832	COLA CANO PVC 850GRS	UNI	6,0000
<i>,</i>	1002	Descrição completa:Cola de PVC p/ Tubos de PVC - 850 gramas	CIVI	0,0000
75.	4021	COLA CONTATO SAPATEIRO 750GRS	UNI	40,0000
. 0.	1021	Descrição completa:Cola contato (composição química solvente	0111	10,0000
		aromatico, anifáticos, resina sintética, bolacha de policloropreno e		
		aditivos )embalagem 750grs		
76.	4948	COLHER P/PEDREIRO	UNI	3,0000
	10.10	Descrição completa:Colher para pedreiro nº 06 resistente		3,000
77.	4948	COLHER P/PEDREIRO	UNI	3,0000
		Descrição completa:Colher para pedreiro nº 08 resistente		
78.	4948	COLHER P/PEDREIRO	UNI	3,0000
		Descrição completa: Colher para pedreiro nº 10 resistente		
79.	2553	CONDUITE CORRUGADO 1"	MET	100,0000
		Descrição completa:Conduite corrugado amarelo de 1"		
80.	3335	CONDUITE CORRUGADO 3/4	MET	500,0000
		Descrição completa:Conduite corrugado amarelo de 3/4		
81.	6613	CONJUNTO BOIA P/FECHAMENTO ENTRADA AGUA	UNI	10,0000
		CAIXA ACOPLADA		, -
		Descrição completa:Conjunto boia para fechamento da entrada de		
		água da caixa acoplada		
82.	2653	CORREIA A23	UNI	6,0000
		Descrição completa: Correia de polia nº A 23		
83.	1524	CORREIA A30	UNI	10,0000
		Descrição completa: Correia de polia nº A 30		
84.	2148	CORREIA A39	UNI	6,0000
		Descrição completa:Correia de polia nº A 39		,
85.	2572	CORREIA A48	UNI	6,0000
		Descrição completa: Correia de polia nº A 48		,
86.	2804	CORREIA A50	UNI	10,0000
		Descrição completa: Correia de polia nº A 50		,
87.	5988	CORREIA A63	UNI	10,0000
		Descrição completa: Correia de polia nº A 63		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
88.	2146	CORREIA A64	UNI	15,0000
		Descrição completa: Correia de polia nº A 64		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
89.	2149	CORREIA A80	UNI	15,0000
		Descrição completa: Correia de polia nº A 80		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
90.	2152	CORREIA A82	UNI	30,0000
		Descrição completa: Correia de polia nº A 82		55,555
91.	2147	CORREIA A90	UNI	20,0000
•		Descrição completa: Correia de polia nº A 90		_==,====
92.	2150	CORREIA A92	UNI	20,0000
·		Descrição completa: Correia de polia nº A 92		
93.	2153	CORREIA B65	UNI	30,0000
J J.		Descrição completa: Correia de polia nº B 65		35,5555
94.	3366	CORREIA B75	UNI	10,0000
<b>∵</b> ⊤.		Descrição completa: Correia de polia nº B 75	5.41	1.0,000
95.	3367	CORREIA B81	UNI	10,0000
JJ.	0001	Descrição completa: Correia de polia nº B 81		10,000
	3365	CORREIA B87	UNI	40,0000
96.			LUIVI	1 <del>1</del> 0,0000



97.	2877	COTOVELO 45 GRAUS PVC 100MM  Descrição completa:Joelho de 45° DN = 100 mm, linha branca	UNI	15,0000
98.	2916	COTOVELO 45 GRAUS PVC 40MM  Descrição completa:Joelho de 45° pvc soldavel esgoto DN = 40 mm, linha branca	UNI	50,0000
99.	2904	COTOVELO 45 GRAUS PVC SOLDAVEL50MM MARRON Descrição completa:Joelho 45º soldável DN 50mm linha marrom	UNI	30,0000
100.	2921	COTOVELO 90 GRAUS PVC 100MM  Descrição completaJoelho de 90º DN = 100 mm, linha branca	UNI	30,0000
101.	2878	COTOVELO 90 GRAUS PVC 40MM  Descrição completa:Joelho de 90º pvc soldavel esgoto DN = 40  mm, linha branca	UNI	50,0000
102.	2920	COTOVELO 90 GRAUS PVC 50MM  Descrição completa:Joelho de 90° DN = 50 mm, linha branca	UNI	40,0000
103.	2873	COTOVELO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL25MM MARROM Descrição completa:Joelho de 900 DN = 25 mm, linha marrom	UNI	150,0000
104.	10157	COTOVELO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL 32MM MARROM Descrição completa: Joelho de 90° pvc soldavel DN = 32 mm, linha marrom	UNI	20,0000
105.	2910	COTOVELO 90 GRAUS SOLDAVEL C/BUCHALATAO 25X1/2 AZUL Descrição completa:Joelho de 900 DN = 25x1/2 mm, com bucha latao linha azul	UNI	100,0000
106.	2911	COTOVELO 90 GRAUS SOLDAVEL C/BUCHALATAO 25X3/4 AZUL Descrição completa:Joelho de 900 DN = 25x3/4 mm, com bucha latao linha azul	UNI	50,0000
107.	4950	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO P/REBOCO Descrição completa:Desempenadeira de plástico 16 x 28cm	UNI	6,0000
108.	4950	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO P/REBOCO  Descrição completa: Desempenadeira de plástico 22x 34cm	UNI	6,0000
109.	5737	DESEMPENADEIRA METALICA CORRUGADA  Descrição completa:Desempenadeira de aço dentada 10mm x  10mm c/cabo de madeira 12cm x 27cm	UNI	2,0000
110.	5737	DESEMPENADEIRA METALICA CORRUGADA  Descrição completa: Desempenadeira de aço dentada 10mm x  10mm c/cabo de madeira 12cm x 48cm	UNI	2,0000
111.	6283	DISCO CORTE FERRO 4.1/2" X 1/2" X 7/8"  Descrição completa:Disco corte de ferro 4.1/2 x 1/2 x 7/8	UNI	400,0000
112.	6269	DISCO CORTE FERRO 9" X 1/8 X 7/8 P/LIXADEIRA Descrição completa:Disco corte de ferro 9" x 1/8 x 7/8 para lixadeira	UNI	20,0000
113.	9639	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 Descrição completa:DISCO DE DESBASTE 4.1/2	UNI	100,0000
114.	1841	DISCO DIAMANTADO 110MM P/MAQUITA Descrição completa:Disco diamantado turbo 110mm p/maquita serra marmore	UNI	30,0000
115.	6565	DISCO DIAMANTADO 9" P/LIXADEIRA Descrição completa:Disco diamantado turbo 9" para lixadeira	UNI	10,0000
116.	8360	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 5 125 X 2,0 X 22.23 MM PARA CORTADORA DE PAREDE	UNI	20,0000



		Descrição completa:Disco diamantado segmentado 5" 125 x 2,0 x		
		22.23 mm p/cortadora de parede		
117.	9943	DISCO FLAP 4.1/2 X 7/8	UNI	40,0000
		Descrição completa:Disco flap 4.1/2 x 7/8 grao 60 (oxido de		,
		aluminio)		
118.	6083	DISCO P/SERRA MARMORE P/MADEIRA	UNI	6,0000
		Descrição completa:Disco de serra mármore para madeira		
		110x20mm com grãos de tungstênio		
119.	2650	DISCO POLICORTE 12" X 1/8 X 1"	UNI	25,0000
		Descrição completa:Disco corte de ferro 12" x 1/8 x 1" para		
100	0.10=	policorte	0.11	10.0000
120.	2467	DUREPOXI 100GRS	CAI	12,0000
	4=00	Descrição completa:Massa adesiva epoxi 100grs		10.0000
121.	4730	ENGATE CROMADO 1/2" LONGO 1,2MTSP/BEBEDOURO	UNI	10,0000
		Descrição completa:Engate "cromado de 1/2" longo, 1.20m para		
400	4040	bebedouro FNOATE ELEVINEL BNO 400M	1.18.11	400,0000
122.	4918	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	UNI	100,0000
400	1064	Descrição completa:Engate flexível reforçado de PVC de 40 cm ENXADA C/CABO MADEIRA	1 1811	2.0000
123.	1864	Descrição completa:Enxada nº 32 com cabo madeira	UNI	2,0000
124	6050	ENXADAO LARGO C/CABO MADEIRA	LINII	2.0000
124.	6050	Descrição completa:Enxadão largo com cabo de madeira	UNI	2,0000
125.	3582	ESPACADOR PISO/AZULEIJO	PAC	15,0000
125.	3302	Descrição completa:Espaçador de piso c/ 100 unidades (tamanho	PAC	15,0000
		a escolher)		
126.	8359	ESQUADRO DE ALUMINIO	UNI	3,0000
0.		Descrição completa:Esquadro de aluminio de 50 cm		3,000
127.	5212	EXAUSTOR BANHEIRO	UNI	6,0000
		Descrição completa:Exaustor para banheiro tensao 127/220,		
		dimensoes(mm)162x162x55, potencia(w)47, rotacao(rpm)3.440,		
		vazao max.(i/s)110, pesa(g)1.100, comp.cabos(mm)230		
128.	2651	FACA ROCADEIRA FURO 1"	UNI	20,0000
		Descrição completa:Faca rocadeira furo 1" x 350mm x 2,00mm		
129.	2259	FECHADURA EXTERNA C/TAMBOR	UNI	80,0000
		Descrição completa:Fechadura de embutir cromada versao externa		
		de tambor, macaneta do tipo alavanca		
130.	2803	FECHADURA PORTA BANHEIRO	UNI	40,0000
		Descrição completa:Fechadura de embutir macaneta do tipo		
131.	1821	alavanca zincada para banheiro FERRO 1/4 C/12MTS	BAR	20,0000
131.	1021	Descrição completa: Ferro 1/4 com 12 metros	DAK	20,0000
132.	1534	FERRO 3/16 C/12MTS	BAR	20,0000
132.	1334	Descrição completa: Ferro 3/16 com 12 metros	DAIX	20,0000
133.	1529	FERRO 3/8 C/12MTS	BAR	40,0000
133.	1928	Descrição completa: Ferro 3/8 com 12 metros	DAK	+0,0000
134.	1530	FERRO 5/16 C/12MTS	BAR	20,0000
134.	1000	Descrição completa: Ferro 5/16 com 12 metros	אלים	20,000
135	2727	FILTRO MASCARA RESPIRADOR VAPORES	UNI	40,0000
133.	2121	Descrição completa:Filtros para mascara respirador gazes acidos	CIVI	70,0000
136	2260	FITA DUPLA FACE MANUTENCAO	ROL	5,0000
130.	2200	Descrição completa:Fita dupla face 12mm transparente auto	INOL	3,000
		adesiva rolo com 20 metros		



137.	3353	FITA ZEBRADA PLASTICA P/SINALIZACAO 200MTS	ROL	6,0000
		Descrição completa:Fita zebrada plastica para sinalização rolo com 180 mts		,
138.	2188	FIXADOR PORTA  Descrição completa: Fixador de porta em ferro cromado de pressaopara piso	UNI	40,0000
139.	6590	FRISO ALUMINIO P/PORTA  Descrição completa: Friso de alumínio para porta tipo rodinho  90cm	UNI	20,0000
140.	5019	GRELHA INOX 10CM QUADRADA C/FECHOE SUPORTE Descrição completa: Grelha inox 10 cm quadrada com fecho e suporte	UNI	20,0000
141.	4780	GRELHA INOX 10CM REDONDA C/FECHO ESUPORTE Descrição completa: Grelha inox 10 cm redonda com fecho e suporte	UNI	20,0000
142.	5018	GRELHA INOX 15CM REDONDA C/FECHO ESUPORTE Descrição completa: Grelha inox 15cm redonda com fecho e suporte	UNI	12,0000
143.		JOGO CHAVE ALLEN LONGA DE 1,5MM A14MM C/14 PECAS TIPO L Descrição completa:Chave allen longa de 1,5 a 14mm com 14 pecas tipo L (reforcada)	UNI	3,0000
144.	6604	JOGO CHAVE COMBINADA DE 6MM A 22MMC/17 PECAS  Descrição completa: Chave combinadas de 6mm a 22mm com 17  pecas (reforcada)	UNI	2,0000
145.	6603	JOGO CHAVE TORQUE LONGA DE T9 A T50 C/10 PECAS TIPO L Descrição completa:Chave torque longa de T 9 a T 50 com 10 pecas tipo L (reforcada)	UNI	3,0000
146.	8351	JOGO DE DOBRADIÇA AÇO 3 1/2 LISA COM3 FUROS Descrição completa: Jogo de Dobradica aco, 3. 1/2", lisa, c/ 3 furos em cada aba e parafusos.	UNI	50,0000
147.	3371	JOGO GUARNICAO P/PORTAL MADEIRA 1,10M APARELHADA 6CM Descrição completa: Jogos de Guarnicao para portal de 1.10m, aparelhada de 6 cm.	UNI	20,0000
148.	2660	JOGO GUARNICAO PARA PORTAL MADEIRA 0,80CM APARELHADA DE 6CM Descrição completa:Jogos de Guarnicao para portal de 0.80cm, aparelhada de 6 cm.	UNI	20,0000
149.	6566	KIT REPARO P/ENTRADA AGUA CAIXA ACOPLADA  Descrição completa:Kit reparo para entrada de agua da caixa acoplada	UNI	20,0000
150.	6401	KIT REPARO P/VALVULA DE SAIDA ACIONAMENTO SUPERIOR CAIXA ACOPLADA  Descrição completa:Kit reparo para valvula de saida do acionamento superior da caixa acoplada	UNI	20,0000
151.	2629	LAJE Descrição completa: Laje para forro H8 trelica	MET	200,0000
152.	8358	LAPIS PARA CARPINTEIRO Descrição completa: Lapis para carpinteiro	UNI	20,0000



153.	6395	LIGA ORIGINAL 20KG	UNI	60,0000
		Descrição completa:Liga original c/no.lote e fabric.(saco 20kg)		
154.	1525	LIMA P/AMOLAR ENXADA	UNI	15,0000
		Descrição completa: Lima para amolar enxada		.,
155.	1857	LINHA PEDREIRO C/100MTS	ROL	10,0000
	1001	Descrição completa:Linha de pedreiro lisa rolo com 100 mts	1.02	10,000
156.	4093	LUVA AZUL 3/4 COLA E ROSCA	UNI	30,0000
150.	4033	Descrição completa:Luva azul pvc soldavel cola e rosca DN = 25	CIVI	30,000
		mm, com bucha latao, linha azul		
157.	4094	LUVA AZUL COLA 3/4 ROSCA 1/2	UNI	50,0000
137.	4034	Descrição completa:Luva azul pvc soldavel cola DN = 25 mm e	CINI	30,0000
		rosca DN = 20mm, com bucha latao, linha azul		
150	2906	LUVA CORRER PVC 25MM MARRON	UNI	20,0000
130.	2900	Descrição completa:Luva de correr DN 25mm, linha marrom	OINI	20,0000
159.	2882	LUVA CORRER PVC 40MM BRANCA	UNI	20,0000
159.	2002		UNI	20,0000
400	0.450	Descrição completa:Luva de correr DN 40 mm, linha branca		00.0000
160.	2456	LUVA CORRER PVC 50MM BRANCA	UNI	20,0000
		Descrição completa:Luva de correr DN 50 mm, linha branca		
161.	2546	LUVA CORRER PVC 50MM MARRON	UNI	20,0000
		Descrição completa:Luva de correr DN 50 mm, linha marrom		
162.	7193	LUVA DE SEGURANÇA	UNI	60,0000
		Descrição completa:Luva de seguranca tricotada em fios de		
		algodao e poliester com revestimento emborracha natural na face		
		palmar e na extremidade dos dedos e acabamento dopunho em		
		overloque		
163.	2892	LUVA PVC SOLDAVEL 100MM	UNI	30,0000
		Descrição completa:Luva pvc soldavel esgoto DN = 100 mm, linha		
		branca		
164.	2875	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM MARRON	UNI	100,0000
		Descrição completa:Luva pvc soldavel DN = 25 mm, linha marrom		
165.	10161	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM MARROM	UNI	20,0000
		Descrição completa:Luva pvc soldavel DN = 32 mm, linha marrom		
166.	2876	LUVA PVC SOLDAVEL 40MM	UNI	50,0000
		Descrição completa:Luva pvc soldavel esgoto DN = 40 mm, linha		,
		branca		
167.	2891	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM	UNI	50,0000
		Descrição completa:Luva pvc soldavel esgoto DN = 50 mm, linha		
		branca		
168.	2905	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM MARRON	UNI	40,0000
		Descrição completa:Luva soldavel DN 50 mm linha marrom		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
169.	10160	LUVA PVC SOLDAVEL 60MM MARROM	UNI	20,0000
	10100	Descrição completa:Luva pvc soldavel DN = 60 mm, linha marrom	0.11	20,000
170.	1858	LUVA RASPA	PAR	40,0000
170.	1000	Descrição completa:Luva de raspa com reforco interno na palma e	FAIN	+0,0000
		face palmar dos dedos;Reforco externo entre o polegar e o		
		indicador. Tamanho 20cm		
174	5724	MARTELO CARPINTEIRO	LINII	3 0000
171.	3/24		UNI	3,0000
4		Descrição completa:Martelo carpinteiro nº25 com cabo	1 15 11	0.0000
172.	5724	MARTELO CARPINTEIRO	UNI	3,0000
	l	Descrição completa:Martelo carpinteiro nº29 com cabo	1	1



1				T
173.	8355	MARTELO ROMPEDOR	UNI	1,0000
		Descrição completa:Martelo rompedor sds max, potencia		
		1.150wts, energia de impacto individual max.8,3J, numeros de		
		impactos as rotacoes nominais1.300 - 2.900rpm, peso 5,8kg,		
		acompanha maleta, empunhadeira auxiliar giratoria, rendimento		
474	0050	para remocao de concreto de dureza media de 392kg por dia.	1 18 11	400 0000
1/4.	2652	MASCARA FILTRO RESPIRADOR VALVULADO	UNI	100,0000
		Descrição completa:Mascara respiratoria com valvula para poeiras		
475	0070	e nevoas PFF-2	1 15 11	00.0000
175.	2278	MASCARA RESPIRADOR SEMI FACIALBORRACHA C/2	UNI	20,0000
		FILTROS		
		Descrição completa:Mascara respirador semi facial com 2 filtros		10.0000
176.	4665	MOLA AEREA P/PORTA	UNI	10,0000
		Descrição completa: Mola aérea para porta		
177.	5734	NIVEL ALUMINIO	UNI	3,0000
		Descrição completa:Nivel de mao em aluminio 1 mt com 3 bolhas		
178.	5734	NIVEL ALUMINIO	UNI	3,0000
		Descrição completa:Nível de mão em alumínio 50 cm com 3		
	0.46-5	bolhas		
179.	6400	OBTURADOR UNIVERSAL P/SAIDA AGUACAIXA ACOPLADA	UNI	30,0000
		Descrição completa:Obturador universal para saida de agua da		
100	2224	caixa acoplada	1 15 11	50,000
180.	2001	OLEO DESINGRIPANTE 300ML	UNI	50,0000
		Descrição completa:Oleo desingripante embalagem com 300 ml		
181.	1863	PA BICO C/CABO MADEIRA	UNI	2,0000
		Descrição completa:Pa de bico com cabo de madeira		
182.	1828	PA QUADRADA C/CABO MADEIRA	UNI	2,0000
		Descrição completa: Pa quadrada com cabo de madeira		
183.	4252	PAPELEIRA P/PAPEL HIGIENICO	UNI	30,0000
		Descrição completa: Papeleira com protetor Belle Epoque		
101	00.47	Tradicional 2021 C ou similar	1 15 11	400 0000
184.	6047	PARAFUSO 75MM C/BUCHA N.08 P/LAVATORIO	UNI	120,0000
		Descrição completa:Conjunto de parafuso para fixar lavatorio		
405	20.40	U8mmx /5m	1 1811	450,0000
185.	2940	PARAFUSO 85MM C/BUCHA N.10 P/BACIA SANITARIA	UNI	150,0000
		Descrição completa:Conjunto de parafuso para fixar bacia		
186.	4525	sanitaria 10 mm x 85 mm PARAFUSO PHILIPS P/BUCHA 10MM	UNI	1.000,0000
100.	4525	Descrição completa:Parafuso philips chipboard cabeca chata 6.0 x	UNI	1.000,0000
		70 para bucha 10 mm		
187.	3398	PARAFUSO PHILIPS P/BUCHA 6MM	UNI	1.000,0000
107.	3330	Descrição completa:Parafuso philips chipboard cabeca chata 4.0 x	OIVI	1.000,0000
		45 para bucha 6 mm		
188.	3399	PARAFUSO PHILIPS P/BUCHA 8MM	UNI	1.000,0000
. 55.	3000	Descrição completa:Parafuso philips chipboard cabeça chata 5.0 x	0.41	1.000,000
		50 para bucha 8 mm		
189.	6282	PARAFUSO PHILLIPS 4.5X16	UNI	500,0000
	~= <b>=</b> -	Descrição completa: Parafuso philips chipboard cabeca chata 4.5 x		
		16		
190.	6349	PARAFUSO PHILLIPS 4.5X22	UNI	500,0000
	= =	Descrição completa: Parafuso philips chipboard cabeca chata 4.5 x		
J				i .



191.	10022	PARAFUSO ROSCA MAQUINA C/CABEÇA REDONDA 3/16 X	UNI	500,0000
		1.1/2 Descrição completa: Parafuso rosca maquina com cabeça redonda 3/16X1.1/2		
192.	8492	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 Descrição completa: PARAFUSO SEXTAVADO 5/16	UNI	300,0000
193.	5214	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4 X 75 Descrição completa:Parafuso cabeca sextavada rosca soberba 1/4 x 75 zincado	UNI	150,0000
194.	6612	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA5/16 X 75 Descrição completa:Parafuso cabeca sextavada rosca soberba 5/16x 75 zincado	UNI	100,0000
195.	6450	PE DE CABRA EM ACO FORJADO Descrição completa:Pe de cabra em aco forjado 24" x 19mm	UNI	2,0000
196.	1533	PEDRA BRITADA	MET	20,0000
197.	2350	PENEIRA P/COAR AREIA Descrição completa:Peneira de cafe 70cm aproximadamente	UNI	2,0000
198.	2350	PENEIRA P/COAR AREIA Descrição completa:Peneira de cafe 50cm aproximadamente	UNI	2,0000
199.	1827	PICARETA CHIBANCA C/CABO MADEIRA Descrição completa:Picareta de ferro com cabo de madeira	UNI	2,0000
200.	3264	PISO CERAMICO Descrição completa:Piso ceramico 50x50mm PI 4 (cor a escolher)	MET	200,0000
201.	8356	PORCA SEXTAVADA ¼ Descrição completa: Porca sextavada 1/4	UNI	300,0000
202.	1854	PORCA SEXTAVADA 3/16 Descrição completa: Porca sextavada 3/16	UNI	300,0000
203.	1835	PORCA SEXTAVADA 3/8 Descrição completa: Porca sextavada 3/8	UNI	300,0000
204.	8357	PORCA SEXTAVADA 5/16 Descrição completa: Porca sextavada 5/16	UNI	500,0000
205.	6045	PORTA MADEIRA ENCABECADA Descrição completa: ,Porta lisa dim. 0,70 x 2,10 mts encabecada	UNI	6,0000
206.		PORTA MADEIRA ENCABECADA Descrição completa: Porta lisa dim. 0,80 x 2,10 mts encabecada	UNI	10,0000
207.		PORTA MADEIRA ENCABECADA 0,90X2,10MTS Descrição completa: Porta lisa dim. 0,90 x 2,10 mts encabecada	UNI	8,0000
208.		PORTA MADEIRA ENCABECADA 1,10X2,10MTS Descrição completa: Porta lisa dim. 1,10 x 2,10 mts encabecada.	UNI	10,0000
209.	6046	PORTAL MADEIRA Descrição completa: Portal de madeira 0,70 x 2,10 x 14cm	UNI	10,0000
210.	6046	PORTAL MADEIRA Descrição completa: Portal de madeira 0,80 x 2,10 x 14cm	UNI	4,0000
	2734	PORTAL MADEIRA 1,10MTS Descrição completa: Portal de madeira 1,10 x 2,10 x14cm	UNI	10,0000
212.		PREGO 10 X 10 S/CABECA Descrição completa: Prego de aco s/ cabeca medindo 10 X 10	KIL	3,0000
213.	6614	PREGO 12 X 12 Descrição completa: Prego de aco c/cabeca medindo 12 x 12	KIL	3,0000



214.	1583	PREGO 15 X 15	KIL	12.0000
214.	1565	Descrição completa: Prego de aco c/cabeca medindo 15 x 15	KIL	12,0000
045	4007	PREGO 17 X 21	IZII	0.0000
215.	4937	Descrição completa: Prego de aco c/cabeca medindo 17 x 21	KIL	6,0000
246	4917	PREGO 18 X 36	IZII	6.0000
216.	4917	Descrição completa: Prego de aco c/ cabeca medindo 18 X 36	KIL	6,0000
247	1585	PREGO 19 X 27	KIL	9.0000
217.	1585	Descrição completa: Prego de aco c/ cabeca medindo 19 X 27	KIL	8,0000
218.			KIL	12,0000
210.	1360	Descrição completa: Prego de aco c/ cabeca medindo 22 X 48	KIL	12,0000
210	2831	REBITADEIRA C/4 BICOS	UNI	4,0000
213.	2031	Descrição completa: Rebitadeira com 4 bicos tipo alicate	OINI	4,0000
220.	9979	REBITE POP ALUMINIO RM310	UNI	500,0000
220.	3373	Descrição completa:Rebite pop aluminio RM 310 (repuxo)	OINI	300,0000
221.	4135	REBITE POP ALUMINIO RM416	UNI	1.000,0000
221.	4133	Descrição completa:Rebite pop aluminio RM 416 (repuxo)	OINI	1.000,0000
222.	1838	REBITE POP ALUMINIO RM422	UNI	1.000,0000
222.	1030	Descrição completa:Rebite pop aluminio RM 422 (repuxo)	OINI	1.000,0000
223.	3494	REBITE POP ALUMINIO RM516	UNI	1.000,0000
225.	3434	Descrição completa:Rebite pop aluminio RM 516 (repuxo)	OIVI	1.000,0000
224.	4134	REBITE POP ALUMINIO RM522	UNI	2.000,0000
227.	7104	Descrição completa:Rebite pop aluminio RM 522 (repuxo)	0111	2.000,0000
225.	4500	REGISTRO ESFERA 1"	UNI	6,0000
	1000	Descrição completa:Registro esfera 1" metal com alavanca	0111	0,0000
226.	1514	REGISTRO ESFERA 1.1/2"	UNI	6,0000
	1011	Descrição completa:Registro esfera metal 1.1/2" com alavanca	0.11	0,000
227.	4788	REGISTRO ESFERA PVC SOLDAVEL 1.1/2"	UNI	10,0000
		Descrição completa:Registro plastico 1.1/2" soldavel		
228.	4787	REGISTRO ESFERA PVC SOLDAVEL 3/4	UNI	20,0000
		Descrição completa:Registro esfera plastico soldavel		,
229.	5949	REGISTRO ESFERA PVC SOLDAVEL 75MM	UNI	6,0000
		Descrição completa:Registro esfera plastico soldavel DN = 75mm		•
230.	4919	REGISTRO GAVETA 1.1/2"	UNI	20,0000
		Descrição completa:Registro de gaveta em latao fundido DN= 1.		
		1/2" (50mm) (Docol)		
231.	2960	REGISTRO PRESSAO 3/4	UNI	25,0000
		Descrição completa:Registro de pressao em latao fundido DN=		
200	4700	3/4"(Docol)	1711	400,0000
232.	1706	REJUNTE	KIL	100,0000
		Descrição completa:Rejunte flexivel, tipo ii conf. Nbr 14992, cor a escolher		
233.	6588	REPARO P/REGISTRO AGUA QUENTE	UNI	20,0000
233.	0300	Descrição completa:Reparo p/registro pressao de agua quente	CIVI	20,0000
		Tinco sem castelo (modelo 2181)		
234.	3490	REPARO P/TORNEIRA AGUA QUENTE BLUKIT MOD.2176	UNI	30,0000
		ROSCA N.48		-,,-
		Descrição completa:Reparo para torneira agua quente Blukit mod.		
		2176 rosca no. 48		
235.	2189	REPARO VALVULA DESCARGA	UNI	20,0000
		Descrição completa: Reparo para válvula de descarga modelo		
		Hydra Luxo e Hydra Master 2520 e 2530		



236.	2189	REPARO VALVULA DESCARGA	UNI	20,0000
		Descrição completa: Reparo para válvula descarga (Docol)		
237.	2189	REPARO VALVULA DESCARGA	UNI	20,0000
		Descrição completa:Reparo para valvula descarga (hydra ) modelo		
		VCR2511, hydra lisa I 2515 e hydra VCE 2516-2517		
238.	2189	REPARO VALVULA DESCARGA	UNI	20,0000
		Descrição completa:Reparo para valvula descarga (hydra ) modelo		
		VCR2511, hydra lisa I 2515 e hydra VCE 2516-2517		
239.	7285	Revestimento cerâmico	MET	200,0000
		Descrição completa:Revestimento ceramico 32x57mm PI 3 (cor a		
		escolher)		
240.	5213	SABONETEIRA BANHEIRO P/SABONETEBARRA	UNI	30,0000
		Descrição completa:Saboneteira de parede, plastico com pintura		
		cromada.		
241.	5006	SAIBRO(TERRA)	MET	10,0000
		Descrição completa: Areia grossa (saibro)		
242.	2121	SERRINHA ACO	UNI	70,0000
	= -	Descrição completa:Lamina de Serra Manual Bimetal (300mm		
		12") com 24 dentes por polegadas		
243.	4300	SIFAO FLEXIVEL DUPLO	UNI	12,0000
		Descrição completa:Sifao duplo sanfonado para tanque		
244	2939	SIFAO FLEXIVEL LAVATORIO	UNI	100,0000
	2000	Descrição completa:Sifao plastico sanfonado universal de 1'	0.41	100,000
245.	1705	SILICONE 280GR	UNI	50,0000
243.	1703	Descrição completa:Silicone incolor embalagem c/ 280 grs	OIVI	30,0000
246	2552	SILICONE PU 400GRS	UNI	20,0000
246.	2552	Descrição completa:Silicone PU embalagem c/400 grs	UNI	20,0000
0.47	4040	, ,	1.18.11	400,0000
247.	4916	TAMPINHA PLASTICA P/METALON	UNI	100,0000
		Descrição completa:Tampinha plastica para acabamento em		
240	4046	metalon 30mm x 20mm	LINII	450,0000
248.	4916	TAMPINHA PLASTICA P/METALON	UNI	150,0000
		Descrição completa:Tampinha plastica para acabamento em		
240	4500	metalon 20mm x 20mm	LINII	4.0000
249.	4589	TANQUE MARMORE SINTETICO GRANITADO C/COLUNA	UNI	4,0000
		P/LAVAR ROUPA		
		Descrição completa:Tanque com coluna 60x46cm marmore		
050	2000	sintetico granitado	1.18.11	20,0000
250.	2886	TEE PVC 100X50MM ESGOTO	UNI	20,0000
		Descrição completa:Te de reducao soldavel DN =100 mm para 50		
054	0000	mm , linha branca	1.18.77	20.0000
251.	2930	TEE PVC 40X40MM ESGOTO	UNI	30,0000
	0055	Descrição completa:Te soldavel DN = 40 mm, linha branca		00.000
252.	2658	TEE PVC 50X50MM ESGOTO	UNI	20,0000
		Descrição completa:Te soldavel DN = 50 mm, linha branca		
253.	2865	TEE PVC SOLDAVEL 25MM MARRON	UNI	100,0000
		Descrição completa:Te soldavel DN = 25 mm, linha marrom		
254.	2907	TEE PVC SOLDAVEL 50MM MARRON	UNI	30,0000
		Descrição completa:Te soldavel DN = 50 mm, linha marrom		
255.	2908	TEE REDUCAO SOLDAVEL 50X25MMMARRON	UNI	30,0000
		Descrição completa:Te de reducao soldavel DN =1 1/2"para 3/4",		33,3333
		linha marrom		
		I III III III III III III III III III	1	



256	2912	TEE SOLDAVEL C/BUCHA LATAO 25X1/2 AZUL	UNI	50,0000
256.	2912		UNI	50,0000
		Descrição completa:Te soldavel DN = 25x1/2 mm com bucha latao, linha azul		
257.	2237	TELHA BARRO	UNI	6.000,0000
237.	2231		UNI	6.000,0000
050	0000	Descrição completa:Telha Romana de Barro 1a linha	1 18 11	40.0000
258.	2699	TELHA BRASILIT 1.83 X 0.92	UNI	40,0000
		Descrição completa:Telha brasilit s/amianto1,83 x 0,92 mm		
259.	1528	TIJOLO COMUM	UNI	7.000,0000
		Descrição completa:Tijolo Comum 23x11x05 cm, para vedacao		
260.	1833	TORNEIRA JARDIM	UNI	15,0000
		Descrição completa:Torneira de jardim 1/2 com adaptador para 3/4		
261.	4034	TORNEIRA LAVATORIO BANHEIRO	UNI	30,0000
		Descrição completa:Torneira para lavatorio acabamento superficial		
		cromado sistema de vedacao em borracha nitrilica - Bitola 1/2		
262.	2722	TORNEIRA LONGA C/BICO P/PIA	UNI	20,0000
		Descrição completa:Torneira longa 1/2 com bico para pia		
263.	10260	TORNEIRA LONGA DE PAREDE C/ACIONAMENTO POR	UNI	15,0000
		COTOVELO		,
		Descrição completa: Torneira longa de parede ½ com acionamento		
		por cotovelo e bico arejador		
264.	4246	TORNEIRA MESA BIĆA ALTA MOVEL	UNI	20,0000
		Descrição completa:Torneira de mesa bica alta movel 1/2		
265.	5091	TORNEIRA MESA BICA ALTA MOVELC / ACIONAMENTO POR	UNI	15,0000
		COTOVELO		, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
		Descrição completa:Torneira de mesa bica alta movel 1/2, com		
		acionamento por cotovelo		
266.	6449	TORNEIRA PAREDE BICA ALTA MOVEL	UNI	6,0000
		Descrição completa:Torneira de parede bica alta movel 1/2		0,000
267.	5575	TORNEIRA PAREDE BICA MOVEL C/MISTURADOR P/AGUA	UNI	5,0000
	00.0	QUENTE E FRIA	0	0,000
		Descrição completa:Torneira de parede bica alta movel 1/2, com		
		misturador para agua quente e fria		
268	2577	TRENA ACO C/TRAVA	UNI	10,0000
200.	2011	Descrição completa:Trena com fita de aco 10 mts com trava	0111	10,000
269.	6447	TUBO PLASTICO CROMADO SANFONADO P/LIGACAO	UNI	40,0000
203.	0447	VASO SANITARIO	OIVI	40,0000
		Descrição completa:Tubo de plastico cromado sanfonado para		
		ligação de vaso sanitario 1 ? X 23 cm		
270	2563	TUBO PVC 100MM ESGOTO C/6MTS	BAR	20,0000
270.	2303	Descrição completa:Tubo de PVC soldavel DN= 100 mm, linha	DAIL	20,0000
		branca (barra de 6,00 m)		
271.	2947	TUBO PVC 40MM ESGOTO C/6MTS	BAR	10,0000
27 1.	2571	Descrição completa:Tubo de PVC soldavel DN= 40 mm, linha	DAIX	10,000
		branca (barra de 6,00 m)		
272	2948	TUBO PVC 50MM ESGOTO C/6MTS	BAR	15,0000
£1 £.	2070	Descrição completa: Tubo de PVC soldavel DN = 50 mm, linha	אאט	13,000
		branca (barra de 6,00 m)		
273.	2949	TUBO PVC 75MM ESGOTO C/6MTS	BAR	20,0000
ZIJ.	2040	Descrição completa:Tubo PVC soldavel DN=75mm, linha	אלים	20,000
		branca(barra de 6m)		
		Dianoa(baira de oiii)		<u> </u>



074	2020	TUDO DVO DONTA AZUL DAVAGO CANUTADIO		20,000
2/4.	2938	TUBO PVC PONTA AZUL P/VASOSANITARIO	BAR	20,0000
		Descrição completa: Tubo pvc para valvula de descarga ponta azul		
	1000	com aneis de borracha		
275.	1829	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM MARRONC/6MTS	BAR	60,0000
		Descrição completa: Tubo de PVC soldavel DN= 3/4", linha		
		marrom (barra de 6,00 m)		
276.	2942	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM MARRONC/6MTS	BAR	15,0000
		Descrição completa: Tubo de PVC soldavel DN=50 mm, linha		
		marrom (barra de 6,00 m)		
277.	3195	VALVULA AMERICANA CROMADA	UNI	10,0000
		Descrição completa: Valvula americana cromada 3".1/2		
278.	2662	VALVULA DESCARGA C/ACABAMENTO	UNI	12,0000
		Descrição completa: Valvula de descarga com registro proprio		
		tipo Hidra, DN= 1 1/2" com acabamento		
279.	4250	VALVULA DESCARGA P/MICTORIO	UNI	15,0000
		Descrição completa: Valvula de descarga para mictório com		
		ligação flexivel cromado		
280.	2962	VALVULA INOX LAVATORIO	UNI	60,0000
		Descrição completa: Valvula de inox para lavatorio de banheiro		
281.	1522	VEDA ROSCA 50MTS	ROL	40,0000
		Descrição completa:Fita veda rosca 18mm x 50 mts		
282.	3553	VEDACIT 18KG	UNI	3,0000
		Descrição completa:Impermeabilizante para as areas umidas.18		
		Kg		
283.	4148	VITRO BASCULANTE 0.60X1.00	UNI	10,0000
		Descrição completa:Vitro basculante 0,60 largura x 1,00		
		comprimento esquadro 14 cm		
284.	6048	VITRO CORRER 1.00X2.00X14	UNI	4,0000
		Descrição completa: Vitro de correr 1,00 largura x 2,00		
		comprimento esquadro 14 cm		
			1	L

### A EMPRESA DEVERÁ:

Apresentar amostras ou catálogos dos produtos cotados

• Declarar marca e fabricante para todos os materiais cotados.

Divinolândia (SP), 06 de Outubro de 2022.

**CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN** SUPERINTENDENTE DO CONDERG



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

### ANEXO II

### Em papel timbrado da empresa proponente

(MODELO - PLANILHA DE PROPOSTA)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 060/2022

PROCESSO n°: 929/2022

DATA DA REALIZAÇÃO:24/10/2022 HORÁRIO: a partir das 08h00min

LOCAL: CONDERG, sito a Avenida Leonor Mendes Barros, 426- Centro, Divinolândia - São

Paulo - CEP: 13.780-000.

# I – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE: Razão Social: CNPJ/MF n.º: \_\_\_\_ Inscr. Estadual nº \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_ CEP\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_ Representante legal/procurador: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_

# II - VALIDADE DA PROPOSTA: (60 (sessenta) dias no mínimo)

### **III - OBJETOS**

Ite m	Quantida de	Apresentação	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1						

TOTAL DA PROPOSTA: RS	<b>5</b> (	por extenso	)



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

3.1 – Atestamos que o objeto a ser fornecido ao, atende plenamente ao descritivo do Edital e regulamentos vigentes inclusive sobre o armazenamento, e se houver necessidade de substituições conforme consta neste instrumento convocatório, todas as despesas de envio e retirada do referido, serão custeados por nossa empresa.

#### IV - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 – O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, na *Avenida Leonor Mendes de Barros*, 626, Centro, Divinolândia (conforme autorização de fornecimento) de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

#### V - DADOS BANCÁRIOS:

Cidade e Data

Assinatura do representante legal/procurador

Nome:



#### ANEXO III

# Em papel timbrado da empresa proponente

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA *HABILITAÇÃO*

Eu,
jurídica) , interessada em participar no Pregão Presencial nº XXX/XXXX, processo nº
XXX/XXXX, do Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista -,
DECLARO sob as penas da lei, que a referida empresa atende plenamente os requisitos de
habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.
Cidade e data
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
Nome:



#### ANEXO IV

Em papel timbrado da empresa proponente

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO **TRABALHO**

Eu,	(nome completo)	, representante legal da e	empresa <u>(nome da pessoa</u>
<u>jurídica)</u>	, interessada em pa	articipar no pregão nº XXX/20	022, processo nº XXX/XXXX, do
Consórcio	de Desenvolvimento da	Região de Governo de São Joã	ão da Boa Vista –, DECLARO sob
as penas d	la lei, que, nos termos d	o Parágrafo 6º do Artigo 27 da	Lei Nº 6.544/89,de 22 /11/1989, a
	nome da pessoa jurídica	encontra-se em sit	uação regular perante o Ministério
do Trabalho	o, no qual se refere a obs	servância do disposto no inciso	XXXIII do artigo 7º da Constituição
Federal .			
Cidade e d	ata		
<u>ASSINATU</u>	IRA REPRESENTANTE	<u>LEGAL</u>	
Nome:			



#### ANEXO V

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO **LEGAL + DADOS CADASTRAIS**

Declaramos a inexistência de imper, CNPJ n.ºAdministração, sobretudo no Pregão Presencial de n.º Desenvolvimento da Região de Governo de São João da E	para licitar , do COI	ou contratar com a
Declaramos ainda, que caso lhe seja adjudicado o objeto pessoa que irá assinar o contrato.	licitado, segue aba	aixo a identificação da
Endereço*:	C.P.F*: Bairro*: JF*:	CEP*:
*TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENT CREDENCIAMENTO DO LICITANTE.	O OBRIGATÓRIO,	SOB PENA DE NÃO
Local e data		
	ente Legal	



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

# Em papel timbrado da empresa proponente ANEXO VI

Em papel timbrado da empresa proponente

# **MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO** (INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA **BOAVISTA** -

PREGÃO PRESENCIAL N°: 060/2022

PROCES	SSO n	°: 929/2022								
Prezado	s Sen	hores								
Através	da	presente,	credencio	е	constituo	como	bastante	procurador	0	Sr.
portador	da Cé	édula de Ider	ntidade nº				e i	inscrito no Ca	dastr	o de
Pessoa F	-ísica	do Ministério	da Fazenda	sob	o nº					para
praticar to	odos c	os atos neces	sários à parti	icipa	ção neste ce	ertame lic	itatório, ao q	ual outorga-se	e pod	eres
para assi	nar do	ocumentos, A	TAs, contrate	os, de	eclarações, <sub>l</sub>	proposta	s, ofertar lan	ces, interpor o	ou de	sistir
de recurs	sos e r	esponder ad	ministrativam	ente	e/ou judicia	lmente p	elos atos pra	aticados, enfin	n, pra	ıticar
todos os	atos	pertinentes a	ao certame,	em r	nome do pro	ponente		(Nome da en	npres	a ou
pessoa fi	ísica)_		, a qual <u>re</u>	pres	enta legitima	amente.				
Ensejan	do em	ı contrataçã	o, o contrato	sera	á assinado <sub>l</sub>	pelo indi	cado abaix	o, qual detêm	pod	eres
para faz	ê-lo.									
Nome: Cargo: RG: CPF:										
Cidade, I	Data.									

#### Assinatura do Representante Legal

Nome:

## Observação:

A PROPONENTE deverá atentar para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social



#### ANEXO VII

Em papel timbrado da empresa proponente

# MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRENSA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social Completa), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.(), neste ato
representada pelo (cargo) (nome do representante legal), portador da Carteira de Identidade
n.(), inscrito no CPF sob o n. (), <b>DECLARA</b> , sob as
penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos
do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios
e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas
pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.123 de 14 de dezembro de 2006.
Local e data
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

# CONDERG

## **HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

#### ANEXO VIII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.
I – DO OBJETO:
Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento
de correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº ) constantes do Anexo I, da
licitação Pregão Presencial nº , vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na
Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.
II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da
publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

## III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos e no horário compreendido das 08h:00m as 16h:00m, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida Leonor Mendes de Barros ,626, CEP: 13.780-000 ou (conforme autorização de fornecimento. Nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.

#### IV - DAS PENALIDADES

- 1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
- 2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
- 3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.
- 6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

#### V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 1 O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:
- 1.1-Pelo ADJUDICADOR, quando:
- a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;
- b A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d -Por razões de interesse público;
- e —Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

#### 1.2-Pela ADJUDICATÁRIA, quando:

- 1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- 2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- 3 A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

### VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;
- 1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.
- 3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2022.
- 4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia//			
ADJUDICADOR	Testemunha – nome legível		



## **ANEXO IX** TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
CONTRATO N.º (DE ORIGEM):	
OBJETO:	
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTAD julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanh processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, couber.	OO, para fins de instrução e nar todos os atos da tramitação de nosso interesse, para, nos
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despacho tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diá do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São la art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedaos interessados.	ário Oficial do Estado, Caderno Paulo, de conformidade com o
Divinolândia, de de 2022	
CONTRATANTE:	
Nome e cargo:	
E-mail institucional	
E-mail pessoal:	
Assinatura:	
CONTRATADA:	
Nome e cargo:	
E-mail institucional	
E-mail pessoal:	
Assinatura:	



#### **ANEXO X**

# CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:	
CONTRATADA:	
CONTRATO N.º (DE ORIGEM):	
OBJETO:	
Nome	
Cargo	
RG n.º	
CPF n.º	
Endereço (*)	
Telefone	
E-mail Institucional	
E-mail pessoal (*)	
Responsável pelo atendimento a	a requisições de documentos do TCESP
Nome	
Cargo	.1-
Endereço Comercial Órgão/Setor	do
Telefone e Fax	
E-mail Institucional	
Divinolândia, de	_ de 2022.
CONTRATADA	CONTRATANTE
Nome	Nome
Cargo	Cargo

poderá



#### **ANEXO XI**

# DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(A ser formalizado junto com o instrumento contratual) (A ser preenchido pelo Conderg)

CONTRATANTE:				
CNPJ Nº:				
CONTRATADA:				
CNPJ Nº:				
CONTRATO N° (DE ORIGE	EM):			
DATA DA ASSINATURA:				
VIGÊNCIA:				
OBJETO:				
VALOR (R\$):				
Declaro(amos), na qualidad Lei, que os demais docum respectivo processo admin Estado de São Paulo, e será	entos originais, a istrativo arquivad	atinentes à corres do na origem à c	spondente lic	itação, encontram-se no
	Divinolândia,	_ de	_ de 2022	
	Nor	me do servidor		
		Cargo		
		E-mail		